



POLÍTICA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Setembro / 2022

Versão 1.0



Válido a partir de	Setembro de 2022
Área responsável	Compliance
Autor	FigTree Capital
Contato	Andre NG
Destinatários	Público em geral
Versão	V1.0 – Setembro de 2022



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Apresentação	4
1.2 Objetivo	4
2. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA	5
3. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTES	7
4. CONDUTA EM RELAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS GERIDOS	7



1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

Este documento foi elaborado pela área de Compliance para definir os parâmetros básicos de proteção das informações geradas ou gerenciadas pela **FIGTREE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** ("FigTree Capital"). A informação pode existir e ser manipulada de diversas formas, por meio de arquivo eletrônico, mensagens eletrônicas, bancos de dados, publicação na internet, meio impresso, verbalmente e em mídias portáteis. Por isso a adoção de medidas que visem garantir a segurança da informação é prioridade constante na FigTree Capital.

Os princípios básicos da segurança da informação são: **(a) Confidencialidade**: somente as pessoas devidamente autorizadas podem ter acesso à informação; **(b) Integridade**: apenas alterações autorizadas podem ser realizadas nas informações; e **(c) Disponibilidade**: a informação deve estar disponível sempre que necessário as pessoas autorizadas.

Para garantir o controle sobre estes três itens a informação deve ser gerenciada adequadamente, e desta forma, protegida contra roubo, espionagem, perda, fraudes, acidentes e outras ameaças.

Levando em consideração os conceitos mencionados a FigTree Capital adota um conjunto de regras e parâmetros que garantem a segurança de suas informações em todos os recursos computacionais que sua rede permite, tais como:

- Recebimento e divulgação de informações;
- Compartilhamento e armazenamento de informações e arquivos;
- Acesso a rede externa (Internet);
- Acesso a rede interna;
- Acesso a serviço de correio eletrônico (e-mail);
- Telefonia; e
- Sistemas de gerenciamento.

1.2 Objetivo

Serve a presente Política de Segurança e Sigilo das Informações da FigTree Capital, para orientar os funcionários, empregados (diretos ou terceirizados e/ou quaisquer colaboradores e prestadores de serviços ("Colaboradores") acerca da obrigação de confidencialidade e ética para com as informações obtidas no exercício de suas funções.

Este documento tem como objetivo definir a política de segurança da FigTree Capital e servirá



como base para atender a todas as necessidades tecnológicas, tais como: (a) Dar sustentação às atividades de proteção às informações eletrônicas; (b) Propor planos de segurança e contingência para os sistemas computacionais, sempre que possível seguindo as Normas Brasileiras para utilização de recursos computacionais; (c) Acompanhar a implantação e execução dos planos propostos; (d) Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação; e (d) Prevenir e responder aos incidentes.

Esta Política é uma declaração formal da FigTree Capital acerca de seu compromisso com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os colaboradores. Seu propósito é estabelecer as diretrizes a serem seguidas no que diz respeito à adoção de procedimentos e mecanismos relacionados à segurança da informação.

2. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA

2.1. Definição, Divulgação e Acesso

Todas as informações pessoais e financeiras de clientes da FigTree Capital contarão com o sigilo e privacidade, devendo a FigTree Capital tratar todas as informações recebidas como sigilosas, não sendo, portanto, permitida sua transmissão a terceiros, salvo expressa anuência do cliente.

Todos os colaboradores da FigTree Capital devem resguardar o sigilo e confidencialidade das informações relativas a clientes, obtidas no desenvolvimento das atividades da FigTree Capital. Bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício da função. O sigilo e a confidencialidade devem ser mantidos mesmo após o rompimento do vínculo com a FigTree Capital pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do rompimento, comprometendo-se pessoalmente com tais obrigações, pela assinatura do competente Termo de Confidencialidade, na forma constante do Anexo I ao Manual de Compliance.

Qualquer colaborador da FigTree Capital que, por decisão de autoridade judiciária competente, tenha que revelar dados sigilosos deverá comunicar imediatamente tal fato ao Compliance e aos Sócios para que estes possam tomar as medidas cabíveis, de forma isolada e independente.

É expressamente vedada a revelação de estratégias, carteiras, fundos e/ou qualquer produto administrado ou gerido pela FigTree Capital, bem como de qualquer operação em que a FigTree Capital esteja envolvida em decorrência de suas atividades.

O colaborador da FigTree Capital que descumprir o disposto neste item estará sujeito à responsabilidade civil e criminal, bem como a demissão por justa causa e/ou exclusão da sociedade.



2.2. Regras e Parâmetros

A FigTree Capital adota um conjunto de regras e parâmetros que garantem a segurança de suas informações em todos os recursos computacionais que sua rede permite, tais como:

- a) Compartilhamento e Armazenamento de Informações e Arquivos: Informações confidenciais não podem ser transportadas em qualquer meio (CD, DVD, disquete, pen-drive, cartão de memória, papel, etc.) sem as devidas autorizações do Compliance e proteções e para os estritos fins a que se destinam;
- b) Acesso a Rede Externa (Internet): O acesso à internet é limitado e restrito para os fins a que se destinam as atividades de cada Integrante, sendo vedado o uso diverso sem as devidas autorizações do Compliance;
- c) Acesso a Rede Interna, Sistemas de Gerenciamento e Correio Eletrônico (E-Mail): Todo o acesso às informações e aos ambientes lógicos é controlado, de forma a garantir acesso apenas às pessoas autorizadas pelo respectivo proprietário da informação. As senhas de usuários são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhada ou divulgada a terceiros (inclusive colaboradores da FigTree Capital), anotadas em papel ou em sistema visível ou de acesso não protegido; e

Cada um dos Sócios e Colaboradores da FigTree Capital receberá um login de identificação pessoal e uma senha para acessar os sistemas eletrônicos de informação da FigTree Capital.

O acesso às Informações Relevantes mantidas em arquivos físicos será restrito Manual de Políticas e Procedimentos e permitido apenas mediante a autorização do responsável por tais arquivos e identificação pessoal do Sócio ou Colaborador que pretende acessá-lo, no momento do acesso.

Ao imprimir documentos contendo Informações Relevantes, o Sócio ou Colaborador deve ter especial cuidado em não deixar qualquer documento, ou parte de documento, na impressora por ele utilizada, sendo expressamente vedado o acúmulo ou abandono de documentos impressos em toda e qualquer impressora da FigTree Capital. Adicionalmente, os arquivos impressos deverão ser destruídos imediatamente após a sua utilização. Caso existam arquivos físicos de documentos confidenciais, estes deverão ser mantidos em segurança, devendo permanecer em ambiente separado e trancado sempre que não estiverem sendo utilizados.

Durante o período em que um Socio ou Colaborador mantiver um documento confidencial em seu poder, o Socio ou Colaborador deverá tomar todos os cuidados necessários para que referido documento não possa ser acessado ou visualizado por outros Sócios ou Colaboradores, devendo guardá-lo em segurança sempre que não estiver presente. Toda a documentação gerada pelas rotinas da FigTree Capital deverá ser arquivada em servidor, cujo acesso somente é permitido mediante utilização de login e senha dos Sócios ou Colaboradores previamente



autorizados.

Os Sócios ou Colaboradores que tiverem acesso aos sistemas de informação da FigTree Capital serão responsáveis pelo uso pessoal e intransferível do seu login e senha, bem como por tomar todas as medidas necessárias para impedir o acesso não autorizado a estes sistemas, devendo manter suas senhas e outros meios de acesso de forma responsável e segura.

Caso venha a ocorrer falhas nos processos de controle acima mencionados, mesmo que oriundas de ações involuntárias dos colaboradores e sócios, tais falhas devem ser comunicadas imediatamente ao Compliance para que sejam tomadas as medidas cabíveis para mitigar os impactos e riscos decorrentes, bem como corrigir as falhas que originaram o vazamento.

3. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTES

Os colaboradores da FigTree Capital devem exercer suas atividades com boa fé, transparência, probidade, diligência e lealdade, sobretudo em relação aos clientes. Os colaboradores da FigTree Capital devem seguir os seguintes padrões de ética e conduta estabelecidos nas Políticas e Manuais da FigTree Capital.

Não obstante, os colaboradores não deverão repassar quaisquer informações aos Clientes que não por meio dos canais oficiais de comunicação, bem como cuidar para que não sejam repassadas outras informações tratadas como confidenciais e/ou que não digam respeito ao Cliente e seus investimentos.

4. CONDUTA EM RELAÇÃO AO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS GERIDOS

Os Colaboradores da FigTree Capital devem, no que tange a gestão dos fundos de investimentos, cumprir fielmente o regulamento de cada fundo ou o contrato previamente firmado por escrito com os clientes, contrato este que deve conter as características dos serviços a serem prestados, dentre as quais se incluem:

- Política de investimentos a ser adotada;
- Descrição detalhada da remuneração cobrada pelos serviços;
- Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários nos mercados de bolsa, de balcão, nos mercados de liquidação futura;
- Os riscos inerentes aos diversos tipos de transações com ativos imobiliários;
- O conteúdo e a periodicidade das informações a serem prestadas ao cliente; e
- Informações sobre outras atividades que o gestor exerça no mercado e potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades e a administração da carteira administrada.


